



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 01/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n. 141 de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 141 de 2.022, protocolado nesta Casa de Leis em 27 de dezembro de 2.022, às 08h e 54min.

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a pagar subvenções e a formalizar parcerias, por meio de termo de fomento e/ou termo de colaboração com as entidades que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 141/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a permissão para pagamento de subvenção as seguintes entidades: Casa do Abrigo de Dois Córregos - R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais); Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos - APAE - R\$ 73.826,00 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais); Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas - AREVU - R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais). Associação Dois-correguense de Educação e Assistência - ADEA - R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); Lar São Vicente de Paulo - R\$ 76.354,31 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos); Sociedade Beneficente Espirita Lar Tito Paiva - R\$ 55.645,69 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 789.826,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais).

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Sessão Legislativa Extraordinária
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

O projeto de lei em questão, como acontece a cada exercício, autoriza o município a repassar as entidades os recursos anuais a elas direcionados, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Como sempre, os recursos orçamentários previstos para esta finalidade são submetidos à análise do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a divisão que entendem adequada.

Vale mencionar que não será possível a administração, pelo menos por enquanto, pedir autorização para pagamento de subvenção ao Clube das Abelhas - Casa da Criança de Dois Córregos.

A entidade não conseguiu reativar seu credenciamento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, por não atender os quesitos necessários, o mesmo ocorrendo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As dificuldades que a instituição enfrenta, resultou na abertura de Inquérito Civil pelo Ministério Público da Comarca, como também os impedimentos decorrentes de relatório elaborado em visita da Diretoria Regional de Assistência Social - DRADS.

Porém, de acordo com a mensagem que acompanha o presente projeto, os valores que seriam encaminhados ao Clube das Abelhas - Casa da Criança de Dois Córregos, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), permanecerão no Fundo Municipal de Assistência Social até que se regularize, momento em que se apresentará projeto de lei pedindo autorização para efetuar o repasse.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Como se nota pelos valores acima especificados para 2023, em relação ao exercício em curso, o repasse para essas instituições alcança o valor de R\$ 789.826,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais), não havendo nada a se opor, no que diz respeito ao mérito e em relação a aprovação desse projeto

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

Mara Silvia Valdo

Relatora